

Regulamento

NAVI AWARDS

Edital de chamada de startups e pesquisadores de Inteligência Artificial

Patrocinador Master



Banrisul

Apoio Institucional



NAVI AI New Ventures

Av. Ipiranga, 6681 – Partenon, Porto Alegre – RS, CEP: 90619-900

1. APRESENTAÇÃO

1.1. TECNOPUC

Originado de esforços contínuos dos Irmãos da Rede Marista e estimulado por iniciativas do governo, o Parque Tecnológico da PUCRS (Tecnopuc) desde o início dos anos 2000, atualmente representa uma referência ao Sul do País em inovação, empreendedorismo e ciência. A missão do Parque Tecnológico é ser um ecossistema de inovação vetor de transformação da Universidade e da sociedade.

Com mais de 6.200 pessoas, 178 organizações, 300 startups apoiadas e 150 conexões com ambientes de inovação no Brasil e no Mundo, o parque já foi três vezes premiado como o Melhor Parque Científico e Tecnológico do Brasil pela Anprotec.

1.2. HUB NAVI

O NAVI AI New Ventures, Hub de Inteligência Artificial e Ciência de dados situado no Tecnopuc, é oriundo de uma aliança de interesses e potenciais identificados pelo parque quanto às novas tecnologias e movimentos de mercado. Nascendo da causa empreendedora e compreendendo a tecnologia como agente transformador do mercado e da sociedade, o Hub tem como missão conectar empreendedores, corporações, investidores e pesquisadores para fomentar iniciativas e negócios baseados em Inteligência Artificial e Ciência de Dados.

1.3. NAVI AWARDS

NAVI Awards é uma iniciativa da NAVI - AI New Ventures (ORGANIZADORA), situada no Parque Tecnológico da PUCRS no Prédio 95C Térreo, sob o endereço Avenida Ipiranga, 6681, Bairro Partenon, Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A intenção desta iniciativa é descobrir e incentivar ideias e realizações campo da IA com potencial inovador, capazes de impactar o mercado e a sociedade. O presente Edital tem abrangência nacional e a chamada é aberta e pública, destinada a empreendedores e pesquisadores brasileiros interessados, sem restrições geográficas.

A iniciativa busca identificar propostas e soluções com potenciais escaláveis em nível global com duas premiações:

- uma destinada ao **pesquisador científico** no ramo da Inteligência Artificial, cujo objeto de análise será o projeto de pesquisa e/ou pesquisa submetido; e

- a segunda direcionada a **startup early stage** que possua a Inteligência Artificial e Ciência de Dados como diferencial em seu produto ou serviço, cujo objeto de análise será a solução desenvolvida e comercializada pelos empreendedores.

2. DA PREMIAÇÃO

A premiação será destinada aos 5 (cinco) vencedores de cada uma das categorias deste edital: Pesquisa e Startup. As recompensas visam apoiar o desenvolvimento das soluções e projetos propostos contemplando benefícios financeiros, aceleração, rede de conexões e destaque na mídia.

Sendo assim, os vencedores de cada categoria serão premiados com:

- a) Apoio Financeiro para o primeiro colocado;
- b) Participação no evento de Pitchday com reconhecimento e ampla divulgação dos vencedores na mídia;
- c) Aproximação com a rede de parceiros NAVI AI New Ventures.
- d) Possibilidade de participação no Programa NAVI Venture Studio;

(a) O apoio financeiro será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o vencedor de cada categoria (pesquisador e startup), devendo este valor ser destinado para o desenvolvimento da solução e pesquisa. Tais valores serão entregues conforme as especificações apontadas neste Regulamento na seção de Disposições Gerais.

(c) Ampla divulgação nacional dos vencedores pelos canais de comunicação da ORGANIZADORA e da rede de parceiros do Hub atribuindo o reconhecimento no evento de premiação promovido pela mesma.

(c) Aproximação promovida pelos membros do Hub NAVI com a sua rede de parceiros para estimular a geração de negócios.

(d) O Programa NAVI Venture Studio tem a duração de 12 (doze) meses e a participação é facultativa. Maiores informações sobre o programa: <https://www.navi.com.ai/programa>.

3. DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

3.1. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever no NAVI Awards, será preciso preencher o formulário de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.navi.com.ai/navi-awards>. É necessário indicar para qual categoria será a inscrição, uma vez que no site estarão disponibilizados dois formulários, um para as pesquisas e outro para as startups.

Após o preenchimento e envio do formulário a equipe da ORGANIZADORA poderá solicitar materiais adicionais e/ou comprobatórios das informações apresentadas. Caso o candidato envie mais de um formulário, a ORGANIZADORA se reserva no direito de considerar somente a última versão. Cabe salientar que será aceita apenas uma inscrição por startup (CNPJ) e uma submissão de pesquisa por pesquisador (CPF).

3.2. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	01/09/2021 até 15/11/2021
Convocação dos finalistas para o Pitchday	26/11/2021
Evento de Pitchday	Data a ser definida

3.3. DAS CATEGORIAS

Para participar deste premiação estarão elegíveis somente estas duas categorias:

- a) **Startups Early Stage:** Negócios em fase inicial de crescimento que tenham como diferencial a aplicação da IA em seus produtos e serviços.
 - Pré-requisitos: CNPJ constituído e faturamento de até R\$ 500.000,00 / ano.
- b) **Pesquisadores:** Acadêmicos e pesquisadores que atuam na área de IA.
 - Pré-requisitos: Projetos desenvolvidos ou em desenvolvimento na academia (Graduação, Mestrado ou Doutorado).

4. DOS CRITÉRIOS

Os critérios de avaliação serão os mesmos para as duas categorias a serem premiadas. O termo “Projeto” indicado refere-se a um negócio, tecnologia, produto ou pesquisa. Os projetos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

- a) **Originalidade:** o Projeto se vale de ideias, conceitos, algoritmos e/ou ferramentais novos ou inéditos no campo da IA.

b) Capacidade Disruptiva: capacidade do Projeto em alterar um setor do mercado ou processo já estabelecido.

c) Impacto da inovação: potencial de impacto do Projeto no mercado em termos econômicos, número de pessoas atingidas e/ou outros benefícios tangíveis (social, ambiental etc.). Ainda, a contribuição para o avanço da área do conhecimento (exclusivo para a categoria Pesquisa).

d) Aplicabilidade: o Projeto já apresenta resultados reais satisfatórios em termos de provas de conceito, número de usuários e/ou pilotos em sua área de aplicação.

e) Qualificação da Equipe/Pesquisadores: Capacidade e aptidão da equipe/pesquisador, pluralidade de perfis, boa estruturação e especialistas na área da solução ou pesquisa.

5. DOS FINALISTAS

Serão escolhidos 5 (cinco) finalistas em cada categoria. O júri técnico, indicado pela ORGANIZADORA, será composto por 10 (dez) especialistas multidisciplinares, sendo 5 (cinco) para o julgamento da categoria “startups early stage” e de igual forma 5 (cinco) para o julgamento da categoria “pesquisadores”. A cada membro do júri técnico compete a análise de um dos critérios estabelecido indicando a sua avaliação em uma escala de 1 a 10 (sendo 10 a melhor nota), não podendo interferir seja de qualquer forma, meio ou natureza na votação de outro membro do júri.

Cada projeto receberá uma nota correspondente a soma da avaliação dos 5 critérios estabelecidos (nota máxima de 50 pontos). Os 5 (cinco) projetos que somarem a maior pontuação em cada categoria serão considerados os vencedores. Em caso de empate na pontuação dos primeiros colocados, os critérios de Originalidade e Capacidade Disruptiva terão peso dobrado.

Permanecendo o empate, a ORGANIZADORA definirá os finalistas a seu critério.

6. DOS VENCEDORES

Os cinco finalistas em cada categoria serão convocados pelo e-mail preenchido no formulário de inscrição deste edital para o evento do Pitchday em data a ser definida pela ORGANIZADORA. Os finalistas deverão elaborar um pitch de até 3 (três) minutos sintetizando a essência e propósito de seus trabalhos e serão informados de todos os detalhes, com convocação para a plataforma digital, data e horário, para a apresentação no evento de Pitchday.

A definição do vencedor em cada categoria será definida por uma nova comissão julgadora a ser definida pela ORGANIZADORA. A divulgação dos vencedores será feita ao término de todas as apresentações e após decisão da comissão julgadora, conforme as regras estabelecidas pela ORGANIZADORA. O evento será online e aberto ao público no canal YouTube do NAVI.

O participante que não retorne contato ou desista da participação em até cinco dias após a convocação como finalista ao Pitchday, será desclassificado. A posição, então, será cedida ao próximo participante com maior pontuação.

7. DOS TERMOS DE EXCLUSÃO

O não cumprimento dos prazos estipulados para inscrição, salvo se a ORGANIZADORA prorrogar, preenchimento incorreto ou incompleto acarretará a eliminação imediata do candidato. Portanto, serão consideradas desclassificadas as inscrições que estiverem fora do padrão da ficha de inscrição ou que forem enviadas após o término do prazo das inscrições.

8. DO USO DO NOME E DIVULGAÇÃO

O Hub NAVI AI New Ventures, e seus parceiros na execução do presente regulamento poderão, a qualquer tempo, usar o nome comercial ou marca da startup ou pesquisador, para fins de divulgação relativa às atividades do Edital, apresentando inclusive dados relativos à startup ou pesquisador mesmo após sua desvinculação com o Edital.

A adesão ao presente Edital significa que a startup ou pesquisador autoriza a divulgação de todas as informações referentes às suas propostas e negócios submetidos ao presente Edital, ressalvada a indicação expressa daqueles dados que entende sigilosos e estratégicos. Caso a startup ou pesquisador não apresentar nenhuma ressalva, desde já concede autorização para divulgação de todas as informações, obtidas para fins deste regulamento, podendo ser difundidas por todo os meios.

Ao se inscrever e concordar com as regras do presente regulamento fica definido que a startup ou pesquisador participante cede automaticamente ao Hub NAVI AI New Ventures seus direitos de uso de imagem e divulgação, em seu site, redes sociais ou outros veículos de mídia, da relação com os participantes.

9. TERMOS DE ACEITE A PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

Ao se inscrever para participar do Edital, a startup, seus representantes legais, sócios, funcionários, empregados, prepostos, e pesquisadores declaram, para todos os fins, que:

- a) Estão cientes e de acordo com todos os termos dispostos no presente Regulamento;
- b) Declaram que o projeto apresentado em sua proposta é de sua inteira e legítima autoria, sendo que, no caso de cotitularidade e/ou coautoria, se obriga a indicar o nome e qualificação completa dos demais coautores, bem como a obter as devidas autorizações, por escrito e revestidas de todas as formalidades legais, para que

possam dispor do referido projeto e do seu resultado sem qualquer obstáculo;

c) Responsabilizam-se por si, seus representantes, colaboradores, funcionários e prepostos, por qualquer demanda de terceiro decorrente de violação de direitos de propriedade intelectual relacionados à produção, utilização e comercialização a qualquer título do objeto do projeto apresentado, isentando o Hub NAVI AI New Ventures de qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

10. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes na Lei Geral de Proteção de Dados pessoais (Lei 13.709/2018) e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados, que os dados pessoais relativos a este acordo sejam tratados de acordo com a Lei, responsabilizando-se por qualquer incidente ou dano ocasionado a um titular de dados pela não observância do dispositivo legal.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A inscrição nesta premiação implica aceitação às regras e condições estabelecidas neste regulamento.
- Todos os participantes da NAVI Awards estarão automaticamente elegíveis para o Programa NAVI Venture Studio, ainda que determinado participante não seja um dos finalistas. Isto não garante a participação no Programa de fato, porém somente a candidatura cabendo decisão final e absoluta por parte da ORGANIZADORA.
- A entrega do suporte financeiro será realizada por transferência eletrônica em conta corrente indicada pelos vencedores, em moeda nacional, descontados os impostos correspondentes a este tipo de

transação, em até 30 (trinta) a partir da cerimônia de premiação, sem qualquer ônus ao contremplado.

- Ao se inscrever nesta iniciativa, os participantes inscritos concordam de forma total e absoluta com os Termos e Condições descritas neste Regulamento, além de abdicarem do direito de contestação e apelação às decisões da ORGANIZADORA.
- As ORGANIZADORAS deste Prêmio não se responsabilizam pela veracidade das informações fornecidas pelos candidatos, sendo de total responsabilidade do mesmo o conteúdo enviado para análise.
- Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da ORGANIZADORA, não for possível conduzir esta premiação conforme o planejado poderá a ORGANIZADORA finalizá-lo antecipadamente mediante aviso aos participantes e ao público. Caso a premiação tenha seu término antecipado, a ORGANIZADORA deverá avisar o público e os participantes por meio dos mesmos meios

12. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre (RS), com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais divergências oriundas da aplicação deste regulamento e seus editais.

13. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL

NAVI AI NEW VENTURES

Endereço: Av. Ipiranga, 6681 – Partenon, Porto Alegre – RS, CEP: 90619-900

Site: <https://www.navi.com.ai>

Email: institucional@navi.com.ai